DECRETO Nº 222/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

"CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 975/2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO: Que existe a necessidade de contratação de um(a) nutricionista para atuar junto a Secretaria de Educação Cultura e Esportes, como profissional responsável pelo Programa de Merenda Escolar do Município, bem como sua aprovação no Processo Seletivo nº 004/2015.

DECRETA:

Art. 1º - FICA contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções de Nutricionista, 20 horas semanais, Cargo ACT, a Srta. **PRISCILA CUOCHINSKI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos conforme Anexo II, da Lei Complementar nº 975/2013. O período de vigência da contratação será de 03/08/2015 a 02/08/2016.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico